



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 132/2025

Projeto de Lei Nº:	100/2025		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA – Bancada do PDT		
Autoria:	Maria Fernanda Silveira Espíndola		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde		
CNPJ:			
Objeto:	Custear exames de colonoscopia com biópsia, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.		
Justificativa:	A presente emenda impositiva visa destinar recursos para custear exames de colonoscopia com biópsia, procedimento fundamental para o diagnóstico precoce de doenças do intestino e prevenção do câncer colorretal. [Continua no 'Anexo Único']		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações		Valor Aumentado de Receita:	
R\$ 36.300,00			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	x
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	09.01	Secretaria Municipal de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	103020093	Execução da Média e Alta Complexidade	
Ação:	1030200932.11300	Manter – Média e Alta Complexidade	
Localizador do Gasto:	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	
Código Reduzido:	5433		
Valor Inicial	R\$ 100.000,00		
Emenda (+) ou (-)	R\$ 36.300,00		
Valor Proposto	R\$ 136.300,00		




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

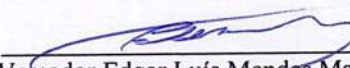
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Sec. Mun. Administração
Unidade Orçamentária:	02.01	Sec. Mun. Administração
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99999	Reserva de Contingência
Programa:	999990009	Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal
Ação:	9999900099.999000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor Inicial	R\$ 2.570.000,00	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 36.300,00	
Valor Proposto	R\$ 2.606.300,00	

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA				
Justificativa:				
Identificação e Classificação da Receita	Vinculação	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto


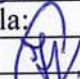
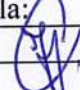
Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2025.

Bancada do PDT:


Vereadora Maria Fernanda Silveira Espindola


Vereador Edgar Luis Mendes Machado


Vereador Antônio Carlos Guilamellau Campelo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA	
Vereadora Janaína Iglécias Kosbi:	
Vereadora Maria Fernanda Silveira Espindola:	
Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:	
(x) Pela Aprovação	() Pela Rejeição



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ANEXO ÚNICO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 132/2025

Continuação da Exposição Justificativa

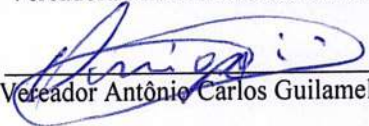
Com este investimento, será possível ampliar o número de exames realizados, garantir maior agilidade no atendimento e oferecer um cuidado mais completo e humanizado à população. Por esses motivos, justifica-se a destinação dos recursos para este fim.

Sala de Sessões da Comissão de Finanças e Orçamento,
Em: 15 de dezembro de 2025.

Bancada do PDT:


Vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola

Vereador Edgar Luís Mendes Machado


Vereador Antônio Carlos Guilamellau Campelo